

E D I T A L Nº 12/2026 - CEFID

Fixa prazos e demais normas para a matrícula em disciplinas isoladas nos Cursos de Graduação do CEFID/UDESC, para o Primeiro Semestre de 2026.

A Diretora Geral do Centro de Ciências da Saúde e do Esporte - CEFID da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 65 do Regimento Geral em seu inciso XIV, resolve baixar o presente edital com instruções referentes à matrícula em disciplinas isoladas, em conformidade com o Calendário Acadêmico de 2026 (Resolução da Câmara de Ensino de Graduação nº 022/2025 - CEG) e com o artigo 140 do Regimento Geral da UDESC.

1 - DA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA

1.1 - Poderão solicitar matrícula em disciplinas isoladas dos Cursos de Licenciatura em Educação Física, Bacharelado em Educação Física e Fisioterapia oferecidos pelo CEFID/UDESC, os alunos matriculados em cursos regulares da UDESC e demais pessoas da comunidade, desde que atendam as normas estabelecidas para os cursos regulares no que se refere à escolaridade mínima e demais requisitos exigidos.

1.2 - O candidato à matrícula em disciplinas isoladas dos cursos de Graduação do CEFID/UDESC deverá requerê-la, pessoalmente ou por procuração, dentro do prazo previsto no Calendário Acadêmico de 2026 da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, na Secretaria de Ensino de Graduação do CEFID

1.2.1 - A procuração referida no item acima deverá ser **particular, com firma reconhecida em cartório**, para fins específicos e vir acompanhada da documentação exigida neste Edital (cópia do documento de identidade e histórico original do solicitante), além da cópia do documento de identidade do procurador.

1.3 - A solicitação de matrícula isolada para o semestre 2026/1 deverá ser realizada PRESENCIALMENTE, na Secretaria de Ensino de Graduação, das **12:00 às 18:00**, no dia **18/03/2026 (para alunos do CEFID e externos)**, **somente naquelas disciplinas ofertadas pelo departamento e se houver disponibilidade de vagas.**

1.3.1 - Será disponibilizado no site da secretaria de ensino de graduação o horário dos cursos do CEFID no presente semestre e as grades curriculares para verificação prévia.

1.3.1.1 – Cabe ao interessado verificar se há choque entre as disciplinas escolhidas, e no caso de alunos da UDESC, se há choque com disciplinas que estão cursando no presente semestre;

1.4 – É permitida a efetivação de matrícula em **no máximo 2 (duas) disciplinas isoladas** por semestre, para cada solicitante.

1.5 - Para solicitar **matrícula em disciplina que exige pré-requisito**, o aluno precisa comprovar, **no ato da solicitação da matrícula (dia 18/03/2026)**, que cursou uma disciplina equivalente ao pré-requisito exigido.

1.5.1 – O aluno deverá apresentar como comprovante do item anterior o **histórico de graduação ou certificado e o programa da disciplina cursada** na forma original (carimbado e assinado pela instituição de origem podendo ser assinatura digital e/ou sistema de verificação de autenticidade).

1.5.1.1 – Caso a disciplina equivalente ao pré-requisito exigido tenha sido cursada no CEFID não é necessário apresentar documentação comprobatória.

1.5.2 – A(s) matrícula(s) em disciplina(s) **que não exige(m) pré-requisito** será(ão) efetuada(s) no ato da solicitação.

1.5.2.1 – A(s) **matrícula(s) em disciplina(s) que exige(m) pré-requisito** será(ão) efetuada(s) pela Secretaria após análise e deferimento da documentação comprobatória apresentada pelo acadêmico na solicitação de matrícula.

1.5.3 – Os Departamentos serão responsáveis pela análise da documentação comprobatória e terão até às 14 horas do dia 20/03/2026 para encaminhar o resultado à Secretaria de Ensino de Graduação.

1.5.4 – A Secretaria de Ensino de Graduação publicará o resultado da análise dos requerimentos para disciplinas que exigem pré-requisitos, em seu site, até o dia 23/03/2026.

1.6 - **Aos estudantes do CEFID não será permitida a solicitação de matrícula em disciplinas do mesmo curso em que está regularmente matriculado.**

1.7 – Os acadêmicos do CEFID deverão verificar anteriormente com o Departamento de seu Curso se a disciplina isolada de interesse possui equivalência com a disciplina que pretende validar.

1.7.1 – As validações das disciplinas **NÃO SE DARÃO DE FORMA AUTOMÁTICA**. O aluno deverá solicitá-la via requerimento do siga, anexando o certificado como comprovante.

1.8 – Não será permitida solicitação de matrícula ou alteração da mesma após a data estabelecida neste Edital (**18/03/2026 até as 18:00**), independente do motivo apresentado.

2 - DAS DISCIPLINAS E VAGAS

2.1 - As disciplinas disponíveis para solicitação de matrícula serão divulgadas no site da secretaria de ensino de graduação do CEFID **até o dia 17/03/2026.**

2.1.1 – O fato de a disciplina constar na listagem das disponíveis não significa que haverá vaga no momento de sua solicitação.

2.1.2 – As vagas serão ocupadas por ordem de chegada.

3 - DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 - **O candidato que não for aluno regular do CEFID** deverá apresentar, **no ato da matrícula**, os seguintes documentos:

a) cópia de documento oficial com foto;

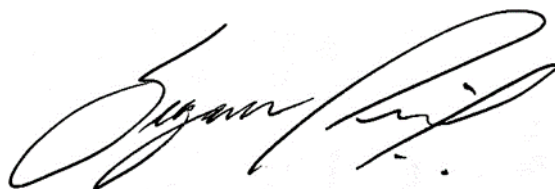
b) histórico de graduação (original) **ou** certificado de conclusão do ensino médio (original), carimbado e assinado pela instituição de origem podendo ser assinatura digital e/ou sistema de verificação de autenticidade;

4 - DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - O aluno matriculado em disciplina isolada deverá submeter-se à verificação da aprendizagem, sendo-lhe assegurado ao final do semestre Certificado de Conclusão.

4.2 - Os casos omissos serão analisados pela Direção de Ensino do CEFID.

Florianópolis, 09 de março de 2026.



Profª. Suzana Matheus Pereira
Diretora Geral – CEFID/UDESC